



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Pinheiro Machado, 11 de Setembro de 2018.

Ofício Nº067/GAB

Ao Exmo Sr.

JAIME IRAN FERNANDES LUCAS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.

Assunto: Ofício nº 083/2018

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício acima mencionado, temos a informar que, em relação às Proposições do Ilustríssimo Vereador **Ronaldo Madruga**:

Proposição nº021/2018

1 – Desocupar o atual local, denominado Horto, para que possa ter outro destino futuro.

2 – Ocupar as instalações da Escola que encontra-se com as atividades suspensas

3 – Não era Ginásio, e sim um salão de eventos. As adequações ainda estão sendo realizadas. Após o término será realizada prestação de contas.

4 – Por funcionários do quadro e por terceirizados, de acordo com as necessidades e especialidades necessárias.

Proposição nº022/2018

1 – Não haverá redução.

2 – Sim, referente as orientações determinadas no ano 2014, relativas ao atendimento de enfermagem no NASF da vila Umbú.

3 – R\$ 30.000,00(Trinta mil Reais)

4 – A multa foi anulada através de TAC, firmado entre o Executivo Municipal e o COREN.

5 – Vila Umbu e Torrinhas fazem parte da mesma equipe de Estratégia da Saúde da Família, não há possibilidade de separação.

Proposição nº023/2018

1 - Não há ata do conselho municipal de educação autorizando a destinação dos móveis, até porque não está nas funções do conselho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

2 – Há recomendação do conselho, que entre outras coisas, orienta pelo zelo ao material.

3 – Por bom senso, todo o material solicitado ou que a secretaria viu ser de utilidade foi encaminhado para a escola Dois de Maio, a qual recebeu quase a totalidade dos alunos oriundos da escola Passo do Machado.

Em relação à Proposição do Ilustríssimo Vereador **Fabício Alves da Costa**:

Proposição nº**040/2018**

A economia, em seis meses, foi de R\$ 207.861,54(duzentos e sete mil, oitocentos e sessenta e um Reais e cinquenta e quatro centavos) relativo a despesas com pessoal, energia Elétrica e merenda escolar. Houve também redução em uma linha de transporte escolar. O valor economizado foi aplicado na manutenção das atividades da secretaria da Educação.

Proposição nº**041/2018**

Solicitação encaminhada para a secretaria de Obras, viação, transporte e trânsito.

Proposição nº**042/2018**

Documentação em anexo.

Proposição nº**043/2018**

Conforme conversa com o nobre vereador, a sugestão é bem vinda..

Em relação à Proposição dos Ilustríssimos Vereadores **Renato Rodrigues e Gilson Alves Rodrigues**:

A forma como estão sendo feitos os pagamentos beneficia os funcionários que tem menor salário líquido a receber, porém, para atender a sua solicitação, dependemos de maior disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal